



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROJ. LEI Nº 000171/2016

01/02/2016 17:11:22

VEF. EADORES

A Sua Excelência  
**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes providências:

" **Parabenizo o Senhor Prefeito Municipal pela iniciativa de enviar o Projeto de Lei nº 06 de 16 de Fevereiro de 2016, que passa o Pronto Atendimento (P.A) para 24 horas em todos os dias da semana. Projeto aprovado por unanimidade, e o povo carece deste atendimento, principalmente em função da crise que vive o Hospital Dr.: Fernando Serra, vide parecer da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito). Portanto, pedimos o funcionamento da farmácia 24 horas. "**

## JUSTIFICATIVA

Com o funcionamento do P.A 24 horas, obviamente a população também precisará de medicamento 24 hs, com este intuito pedimos em nome da população o funcionamento da farmácia 24 hs, e pedimos ainda fortalecimento da farmácia com medicamentos.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 26 de Fevereiro de 2016.

  
**JOÃO FERREIRA DA FONSECA**  
Vereador

  
**RICARDO LEANDRO MAURI**  
Vereador